



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE Guimarães

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE Santa Cruz
Dr. António Manuel Ascensão Pestre Bota, Presidente
da Câmara Municipal de Guimarães, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Santa Cruz funcionam das

08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 01 em Escola Primária em Dogueu
(do eleitor Cibília Fernandes Gonçalves ao eleitor Yolam David de Mello)

SECÇÃO DE VOTO N.º 01 em Escola Primária em Dogueu
(do eleitor Bautista S. J. Van Mello ao eleitor Jan Nulder)

SECÇÃO DE VOTO N.º 02 em Junta de Freguesia de Santa Cruz
(do eleitor Cibília Manuel Rodrigues ao eleitor Xavier Rodrigues Brás)

SECÇÃO DE VOTO N.º 02 em Junta de Freguesia de Santa Cruz
(do eleitor Tanya Jutta Wolfrum ao eleitor Tanya Jutta Wolfrum)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

Paços do Município de Guimarães, 16 de Setembro de 2025

Nota:
1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____."
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

O/A Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

